

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL Nº 02, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI, Secretário Municipal de Finanças do Município de Jundiáí, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 1.721-3/2012.

Faz saber, que nos dias 18, 19 e 21 de fevereiro de 2012, serão autorizados, nos locais determinados pela Prefeitura Municipal de Jundiáí, 15 (quinze) pontos para o comércio ambulante, sendo 01 (um) responsável, com até 04 (quatro) vendedores ajudantes, em instalações removíveis (caixa de isopor), para a venda de água, sucos, refrigerantes, todos somente em embalagens plásticas, e alimentos industrializados (embalados), na Av. Pref. Luiz Latorre, defronte às arquibancadas, sentido Centro-Bairro; e 04 (quatro) pontos para carrinho pequeno com p.13 (botijão de gás com mangueira metálica), sendo (01) um responsável, com até 04 (quatro) vendedores ajudantes, para a venda de lanches, pipocas, algodão doce, próximo ao Ponto Verde, na Av. União dos Ferroviários, sentido Centro-Bairro.

Faz saber, também, que os interessados poderão efetuar as inscrições no período de 30 de janeiro a 08 de fevereiro de 2012, no horário das 9h às 15h horas, no Paço Municipal, Divisão de Fiscalização do Comércio, situada a Av. da Liberdade s/nº - 1º andar – ala norte, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Xerox do CPF;
- Xerox da cédula de identidade - RG;
- Xerox de comprovante de residência (conta de água ou luz);
- 1 foto 2 x 2 recente;
- Xerox do Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.).

Faz saber ainda, que a autorização a ser concedida, será válida tão somente para as datas supramencionadas, e durante o horário do evento, para o comércio de produtos e mercadorias previamente autorizados, mediante pagamento da taxa de R\$ 229,09 (duzentos e vinte e nove reais e nove centavos).

Faz saber mais, que face o que consta da Lei nº 4.385, 04 de julho de 1994, é proibida a comercialização de bebida alcoólica.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado, na Divisão de Fiscalização do Comércio, situada a Av. da Liberdade s/nº - 1º andar – ala norte e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Secretaria Municipal de Finanças, da Prefeitura do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro dois mil e doze.

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Secretário Municipal de Finanças

PENHA MARIA CAMUNHA MARTINS
Secretária Municipal de Cultura